

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/SMIT/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n° 6023.2020/0000291-8
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Recepção e Prestação de Serviço de Copeiragem com fornecimento de mão de obra e material para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

ORDEM DE COMPRA Nº 801018801002020OC000XX

A empresa Andorinha Serviços Operacionais EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 17.894.410/0001-26, estabelecida na R. dos Cambuis, nº 303 - Sala 2, no Município de S. Paulo, SP, telefone/fax nº(s) 11 2355-7830 e-mail comercial@andorinhaservicos.com.br, propõe fornecer o objeto licitado, nos preços e condições que seguem:

801018801002020OC000XX							
LOTE	CÓD BEC	POSTO	QUANTIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR ANUAL (12 MESES)	DESTINAÇÃO
1	129429 VIDE EDITAL	Recepção	1	2ª a 6ª feira: Das 9:00 às 18:00hs	R\$ 3.066,00	R\$ 36.792,00	ME e EPP
801018801002020OC000XX							
2	129437 VIDE EDITAL	Copeiragem	1	2ª a 6ª feira: Das 08:00 às 17:00hs			Ampla Participação
		Copeiragem	1	2ª a 6ª feira: Das 10:00 às 19:00hs			

VALOR MENSAL TOTAL	R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais)
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Início: O prazo de início da prestação dos serviços objeto da licitação dar-se em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço (OS), contados incluindo a data de emissão.

DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e alterações posteriores, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nº 54.102/2013, 56.475/2015 e 56.633/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no qual for pertinente.
03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de prestar os serviços na quantidade estabelecida e dentro do prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de prestações de serviços porventura existentes, bem como que prestará os serviços de acordo com as características e especificações contidas no Anexo I do Edital e seus anexos, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão.

Indicação Conta Corrente: Conforme item 18.3. do Edital, se já tiver

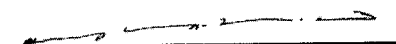
Banco do Brasil S/A

Nome e nº Agência: _____ nº _____

Nº Conta : _____

Obs. Se não tiver a conta atentar para a cláusula 18.3.1. do Edital.

São Paulo, 24 de abril de 2020.


(Representante legal da empresa)

Nome:

CUSTOS SALARIAS	UNID.	QUANT.	PREÇOS	PREÇOS
			UNI TARIOS	TOTAIS
CUSTOS SALARIAS		2		1.346,14
Recepcionista (22h/semanais)	unid.	2	673,07	1.346,14
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	%	56,66%		762,72
Vale Transporte				345,53
Bilhetes /mês (2 bilhetes /dia x 26,10)	unid.	2	21,75	
Valor da tarifa de ônibus urbano	unid.			9,80
Valor Mensal	mês	1		426,30
% do empregado (6% do salario base)	%	6,0%		(80,77)
VALOR MENSAL	mês	1		345,53
Vale Refeição				0,00
Quantidade	unid.	0	15,93	21,75
Valor mensal com participação do empregado	unid.	24,14		(24,14)
Participação do empregado		24,14		
Dia do trabalhador de asseio e conservação	unid.	0	1,11	0,00
VALOR MENSAL	mês.			(24,14)
Cesta Básica				221,88
Quantidade	unid.	2	110,94	221,88
Assistência Social Familiar Sindical				19,48
Quantidade	unid.	2	9,74	9,74
Parcela do Funcionario			0,00	19,48
VALOR MENSAL				19,48
Custo Total Mensal				19,48
Auxílio Creche				9,26
Quantidade	unid.	2	199,60	4,63
Incidência de ocorrência		2	2,32%	9,26
VALOR MENSAL	mês			9,26
Uniformes, PPR e Auxílios				148,72
Uniforme	unid.	2	6,00	12,00
PPR	unid	2	22,63	45,26
Auxilio Natalidade	unid	2	4,06	8,12
Salario Maternidade	unid	2	13,67	27,34
Auxilio medico/odontologico	unid	2	28,00	56,00
RESUMO DOS CUSTOS MENSAIS				
Salários	mês			1.346,14
Encargos Sociais	mês			762,72
Vale Transporte	mês			345,53
Vale Refeição	mês			0,00
Cesta Básica	mês			221,88
Assistência Social Familiar Sindical	mês			19,48
Auxílio Creche	mês			9,26
Auxílios	mês			91,46
PPR	mês			45,26
Uniformes	mês			12,00
Materiais/Utensílios	mês			0,00
TOTAL DO CUSTO MENSAL	mês			2.853,74
BDI	%	7,44%		212,32
TOTAL DOS SERVIÇOS	mês	1		3.066,05
DESCONTO PARA ARRENDONDAIMENTO DE PLANILHA			0,05	3.066,00
TOTAL DOS SERVIÇOS	mês	12		36.792,05



COMPONENTES	SUBTOTAL	ITEM	TOTAL	REF.
Administração Central	0,10			
Seguros	0,20	Despesas Indiretas	0,30	X
Lucro	0,11	Lucro	0,11	Y
Despesas Fiscais	2,79	ISSQN		
	1,84	PIS/PASESP/CSLL	6,54	T
	1,91	COFINS		
*Empresa tributada pelo Simples Nacional		Sindicato: SIEMACO		
BDI: $(1+X/100) \times (1+Y/100)$				
$(1-T/100)$				
BDI		7,44%		





ANDORINHA SERVIÇOS

Andorinha Serviços Operacionais EIRELI

CNPJ: 17.894.410/0001-26 | | IE: 142.269.045.117

R. Dos Cambuís, 303 – sala 2 | | Jabaquara – São Paulo – SP | | CEP: 04346-070


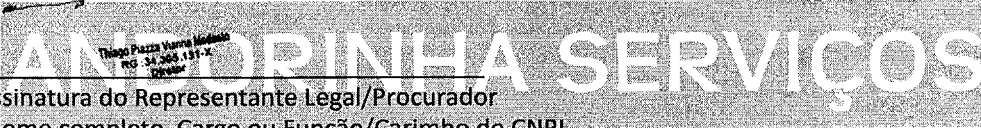
Telefone: 2355-7830 | | 2355-7806 | | email: comercial@andorinhaservicos.com.br

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NADA DEVE AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/SMIT/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n° 6023.2020/0000291-8
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Recepção e Prestação de Serviço de Copêiragem com fornecimento de mão de obra e material para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos

A empresa Andorinha Serviços Operacionais EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.894.410/0001-26, por intermédio de seu representante legal, Sr. Thiago Piazza Vianna Modesto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.305.131-X e do CPF nº 389.748.368-82 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Sao Paulo, 24 de Abril de 2020



Assinatura do Representante Legal/Procurador
(Nome completo, Cargo ou Função/Carimbo do CNPJ)



ANDORINHA SERVIÇOS

Andorinha Serviços Operacionais EIRELI

CNPJ: 17.894.410/0001-26 | | IE: 142.269.045.117

R. Dos Cambuís, 303 – sala 2 | | Jabaquara – São Paulo – SP | | CEP: 04346-070

Telefone: 2355-7830 | | 2355-7806 | | email: comercial@andorinhaservicos.com.br

ANEXO IV - MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n° 6023.2020/0000291-8

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Recepção e Prestação de Serviço de Copeiragem com fornecimento de mão de obra e material para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Andorinha Serviços Operacionais EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.894.410/0001-26, por intermédio de seu representante legal, Sr. Thiago Piazza Vianna Modesto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.305.131-X e do CPF nº 389.748.368-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo, 24 de Abril de 2020

ANDORINHA SERVIÇOS

Thiago Piazza Vianna Modesto
RG - 34.305.131-X
Diretor

Assinatura do Representante Legal/Procurador
(Nome completo, Cargo ou Função/Carimbo do CNPJ)



ANDORINHA SERVIÇOS

Andorinha Serviços Operacionais EIRELI

CNPJ: 17.894.410/0001-26 | | IE: 142.269.045.117

R. Dos Cambuís, 303 – sala 2 | | Jabaquara – São Paulo – SP | | CEP: 04346-070

Telefone: 2355-7830 | | 2355-7806 | | email: comercial@andorinhaservicos.com.br

**ANEXO V - MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/SMIT/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n° 6023.2020/0000291-8
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Recepção e Prestação de Serviço de Copeiragem com fornecimento de mão de obra e material para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A empresa Andorinha Serviços Operacionais EIRELI ME, com sede na R. Dos Cambuis, nº 303 - Sala 2, C.N.P.J. nº 17.894.410/0001-26, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Thiago Piazza Vianna Modesto, portador da Carteira de Identidade nº 34.305.131-X e inscrito no CPF sob nº 389.748.368-82, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sao Paulo, 24 de Abril de 2020

ANDORINHA SERVIÇOS

Thiago Piazza Vianna Modesto
RG-34.305.131-X
Diretor

Assinatura do Representante Legal/Procurador
(Nome completo, Cargo ou Função/Carimbo do CNPJ)



ANDORINHA SERVIÇOS

Andorinha Serviços Operacionais EIRELI

CNPJ: 17.894.410/0001-26 | | IE: 142.269.045.117

R. Dos Cambuís, 303 – sala 2 | | Jabaquara – São Paulo – SP | | CEP: 04346-070

Telefone: 2355-7830 | | 2355-7806 | | email: comercial@andorinhaservicos.com.br

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCURSÃO NAS PENAS DA LEI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/SMIT/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n° 6023.2020/0000291-8
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Recepção e Prestação de Serviço de Copeiragem com fornecimento de mão de obra e material para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e \ seus anexos.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCURSÃO NAS PENAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993,
ARTIGO 87, INCISOS III E IV, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, ARTIGO 7º.**

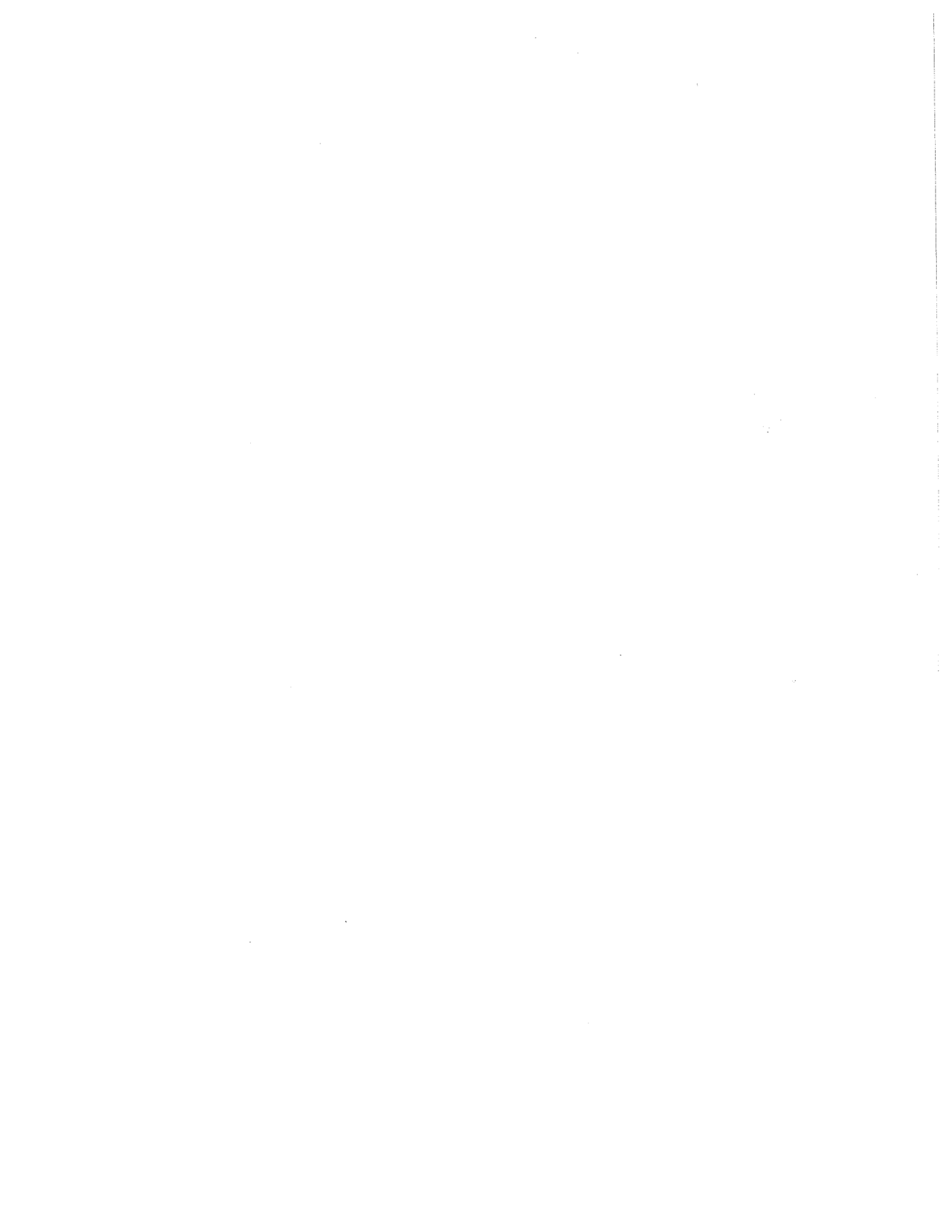
A empresa Andorinha Serviços Operacionais EIRELI ME, com sede na R. Dos Cambuís, nº 303 - Sala 2, C.N.P.J. nº 17.894.410/0001-26, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Thiago Piazza Vianna Modesto, portador da Carteira de Identidade nº 34.305.131-X e inscrito no CPF sob nº 389.748.368-82, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está incurso nas penas disciplinadas no artigo 87, incisos III e/ou IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

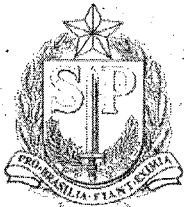
Sao Paulo, 24 de Abril de 2020

ANDORINHA SERVIÇOS

Thiago Piazza Vianna Modesto
RG: 34.305.131-X
CPF: 389.748.368-82

Assinatura do Representante Legal/Procurador
(Nome completo, Cargo ou Função/Carimbo do CNPJ)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo** – **ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, com sede à Avenida Paulista nº 2313 – 4º andar – Consolação – São Paulo – SP – CEP 01311-300, declara para os devidos fins, que a empresa **Andorinha Serviços Operacionais Eireli-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.894.410/0001-26, com sede à Rua dos Cumbuis nº 303 – Sala 2 – Jabaquara – CEP 04346-070 – São Paulo – SP, presta serviços a este órgão **de controle, operação e fiscalização de portarias, conforme abaixo:**

Processo: ARSESP/0043/2014

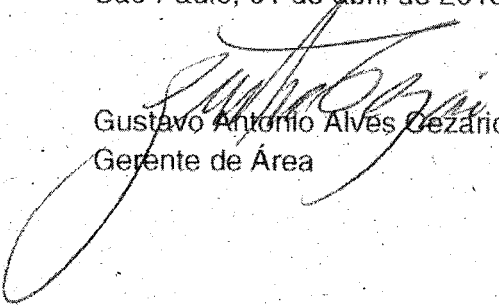
Contrato: ARSESP/012/PE2014

Vigência: 15 meses – Período de 07/08/2014 a 06/11/2015

Postos	Descrição
11	Posto de Controle, Operação, Fiscalização e Recepção de Portarias e Edifícios 44 horas semanais

Atestamos ainda, que a mesma demonstra idoneidade técnica e comercial, atendendo prazos e exigências contratuais.

São Paulo, 01 de abril de 2015.


Gustavo Antonio Alves Cezario
Gerente de Área



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 6

O presente Livro Diário Geral número 6 possui 0062 folhas numeradas do número 0001 ao número 0062 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI abaixo identificada:

Nome Empresarial: ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

Município: SAO PAULO

Registro na Jucesp - Nire: 35600272191

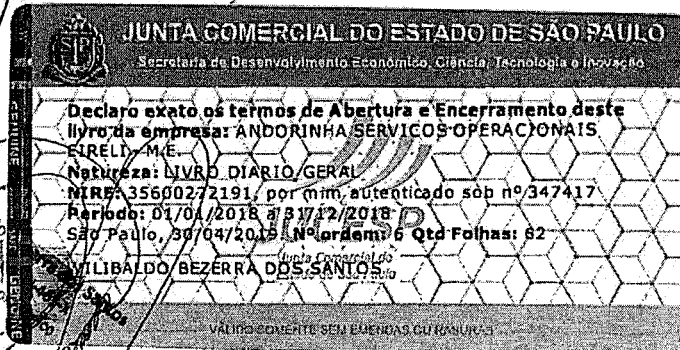
Data do arquivamento dos atos constitutivos : 09/04/2013

CNPJ: 17.894.410/0001-26

SAO PAULO, 01 de Janeiro de 2018

THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO
TITULAR

JOSE HENRIQUE VIDAL
CRC: SP18933370-4



Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2018

447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

AVENIDA BISPO CESAR DACORSO FILHO, 460, RUDGE RAMOS, 04346-070, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

17.894.410/0001-26

Conta Analítica

	Saldo Atual
(10000) **** ATIVO ****	
01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
01.01 (10002) DISPONIVEL	
01.01.001 (10003) CAIXA GERAL	
01.01.001.00001 (10004) CAIXA CAIXA GERAL	122.227,34
DISPONIVEL	122.227,34
01.02 (10066) ATIVO CIRCULANTE	122.227,34
01.02.001 (10070) CLIENTES	
01.02.001.00001 (10071) CLIENTES DIVERSOS CLIENTES	379.747,85
ATIVO CIRCULANTE	379.747,85
ATIVO CIRCULANTE	379.747,85
02 (15966) ATIVO NAO CIRCULANTE	501.975,19
02.01 (15967) CREDITOS E VALORES	
02.01.008 (16180) OUTROS CREDITOS	
02.01.008.00001 (16181) SOCIOS OUTROS CREDITOS	156.989,02
CREDITOS E VALORES	156.989,02
02.02 (03356) IMOBILIZADO	156.989,02
02.02.002 (76360) BENS MOVEIS	
02.02.002.00006 (76366) MOVEIS E UTENSILIOS BENS MOVEIS	1.162,14
1.02.02.005 (76520) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.162,14
02.02.005.00006 (76526) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(105,15)
IMOBILIZADO	(105,15)
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.056,99
**** ATIVO ****	660.021,20

BALANÇO

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

Janeiro a Dezembro de 2018

0447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

17.894.410/0001-26

AVENIDA BISPO CESAR DACORSO FILHO, 460, RUDGE RAMOS, 04346-070, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Conta Analítica

	Saldo Atual
02 (20000) **** PASSIVO ****	
02.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	
02.01.01 (20002) FORNECEDORES	
02.01.01.001 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	
02.01.01.001.00001 (20004) FORNECEDORES DIVERSOS	61.554,51
FORNECEDORES NACIONAIS	61.554,51
FORNECEDORES	61.554,51
02.01.03 (25376) OBRIGACOES TRABALHISTAS	
02.01.03.001 (25380) OBRIGACOES TRABALHISTAS	
02.01.03.001.00004 (25384) PRO-LABORE A PAGAR	1.699,00
02.01.03.001.00005 (25385) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	196.949,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	198.648,00
02.01.03.002 (25480) OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	
02.01.03.002.00001 (25481) FGTS A RECOLHER	18.633,72
02.01.03.002.00002 (25482) INSS A RECOLHER	66.688,56
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	85.322,28
OBRIGACOES TRABALHISTAS	283.970,28
02.01.04 (25556) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
02.01.04.001 (25560) IMPOSTOS A RECOLHER	
02.01.04.001.00005 (25565) IRF S/SALARIOS A RECOLHER	173,66
02.01.04.001.00010 (25570) SIMPLES A RECOLHER	8.003,42
IMPOSTOS A RECOLHER	8.177,08
02.01.04.002 (25600) TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
02.01.04.002.00012 (02501) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	730,00
02.01.04.002.00015 (47105) CONTRIBUICAO NEGOCIAL	2.371,23
TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	3.101,23
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.278,31
PASSIVO CIRCULANTE	356.803,10
02.04 (28216) PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 (28217) CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 (28220) CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.001.00001 (28221) CAPITAL SOCIAL NACIONAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
02.04.05 (28376) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380) LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00001 (28381) LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	252.915,29
02.04.05.001.00002 (28382) LUCRO DO EXERCICIO	100.302,81
LUCROS ACUMULADOS	353.218,10
02.04.05.002 (28420) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.002.00005 (28425) DISTRIBUICAO DE LUCROS	(200.000,00)

Registro

JUNTA COMERCIAL 35600272191

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2018

0447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

AVENIDA BISPO CESAR DACORSO FILHO, 460, RUDGE RAMOS, 04346-070, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

17.894.410/0001-26

Conta Analítica

	Saldo Atual
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(200.000,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	153.218,10
**** PASSIVO ****	303.218,10
	660.021,20

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2018

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

0447 ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI

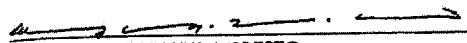
17.894.410/0001-26

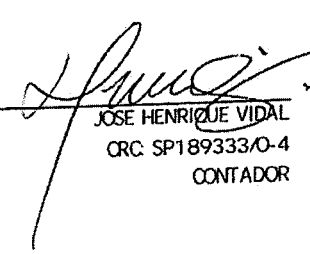
AVENIDA BISPO CESAR DACCOSO FILHO, 460, RUDGE RAMOS, 04346-070, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Conta Analítica	Saldo Atual
Total do Ativo	660.021,20
Total do Passivo	660.021,20
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2018, conforme documentação apresentada.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018


THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO
CPF: 389.748.368/82
TITULAR


JOSE HENRIQUE VIDAL
CRC: SP189333/O-4
CONTADOR

DRE

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

Janeiro a Dezembro de 2018

0447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

AVENIDA BISPO CESAR DACORSO FILHO, 460, RUDGE RAMOS, 04346-070, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

17.894.410/0001-26

Conta Analitica

03 (30000) **** RECEITAS ****

Saldo Atual

03.01 (30001) RECEITAS

03.01.01 (30002) RECEITAS DE VENDAS

03.01.01.001 (30005) VENDA DE MERCADORIAS/PRODS/SERVS.

03.01.01.001.00006 (30011) RECEITAS DE SERVICOS

2.814.147,01

VENDA DE MERCADORIAS/PRODS/SERVS.

2.814.147,01

03.01.01.002 (30300) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS

03.01.01.002.00008 (30308) SIMPLES

(418.492,86)

DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS

(418.492,86)

RECEITAS DE VENDAS

2.395.654,15

RECEITAS

2.395.654,15

**** RECEITAS ****

2.395.654,15

DRE

Janeiro a Dezembro de 2018

LANTA COMERCIAL 35600272191

LANTA ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

RUA CESAR DACORSO FILHO, 460, RUDGE RAMOS, 04346-070, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

17.894.410/0001-26

Saldo Atual

**** CUSTOS/DESPESAS ****		Saldo Atual
04.01.01 (40000)	CUSTOS E DESPESAS	
04.01.01 (40001)	CUSTO	
04.01.01.001 (40002)	CUSTO MERCADORIAS/PRODS/SERVS.	
04.01.01.001.00013 (40016)	CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	168.996,22
	CUSTO MERCADORIAS/PRODS/SERVS. VENDIDOS	168.996,22
	CUSTO	168.996,22
04.01.02 (40500)	DESPESA DIRETA C/ PESSOAL/PRODS/SERVS	
04.01.02.003 (40700)	ENCARGOS SOCIAIS	
04.01.02.003.00005 (40710)	MULTA S/ QUITACAO FGTS	88,86
	ENCARGOS SOCIAIS	88,86
	DESPESA DIRETA C/ PESSOAL/PRODS/SERVS	88,86
04.01.03 (40900)	DESPESAS ADMINIST COMERCIAIS E TECNICAS	
04.01.03.002 (40901)	DESPESAS COM PESSOAL	
04.01.03.002.00003 (40904)	AVISO PREVIO	2.527,48
04.01.03.002.00004 (40905)	DECIMO TERCEIROS SALARIO	127.385,05
04.01.03.002.00006 (40907)	ENCARGOS DO FGTS	141.131,93
04.01.03.002.00007 (40908)	FERIAS	145.872,46
04.01.03.002.00008 (40909)	FERIAS INDENIZADAS	38.149,88
04.01.03.002.00011 (40912)	PRO-LABORE	17.172,88
04.01.03.002.00012 (40913)	SALARIOS E ORDENADOS	1.170.083,80
04.01.03.002.00015 (40916)	RESCISOES	1.481,07
04.01.03.002.00016 (40917)	VALE-TRANSPORTE	25.269,88
04.01.03.002.00018 (40919)	ASSISTENCIA MEDICA /ODONTOTOLOGIA	6.436,26
04.01.03.002.00019 (40920)	VALE-REFEICAO / CESTA BASICA	54.973,71
04.01.03.002.00020 (40921)	HORAS EXTRAS	189,31
04.01.03.002.00021 (40922)	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2.914,77
04.01.03.002.00026 (40927)	ENCARGOS INSS EMPRESA	161.397,75
04.01.03.002.00031 (40932)	INSS RAT/ FAP	77.671,18
04.01.03.002.00042 (04045)	GRATIFICACAO	2.275,16
	DESPESAS COM PESSOAL	1.974.932,57
04.01.03.004 (41200)	DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	
04.01.03.004.00002 (41202)	AGUA	1.063,72
04.01.03.004.00003 (41203)	ALUGUEIS IMOVEIS	25.997,68
04.01.03.004.00005 (41205)	ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR	37.368,48
04.01.03.004.00017 (41217)	DESPESAS DE DEPRECIACAO	105,15
04.01.03.004.00018 (41218)	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	2.863,82
04.01.03.004.00020 (41220)	ENERGIA ELETRICA	4.255,06
04.01.03.004.00034 (41234)	MATERIAIS DE LIMPEZA	16.429,92
04.01.03.004.00036 (41236)	MATERIAL DE ESCRITORIO	48.532,94
04.01.03.004.00043 (41243)	TELEFONE/FAX	3.191,29
04.01.03.004.00048 (41248)	XEROX E AUTENTICACOES	2.863,90
04.01.03.004.00067 (41716)	DESPESAS COM INTERNET	2.136,56
04.01.03.004.00069 (41718)	UNIFORME EQUIP SEGURANCA	3.116,35
04.01.03.004.00088 (41730)	SERVICOS TERCEIROS	545,00
04.01.03.004.00104 (41799)	DESP. COM SEGUROS	2.863,82
	DESPESAS ADMINSTR.GERAIS	151.333,69
	DESPESAS ADMINIST COMERCIAIS E TECNICAS	2.126.266,26
	CUSTOS E DESPESAS	2.295.351,34

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

DRE

Janeiro a Dezembro de 2018

1047 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

AVENIDA BISPO CESAR DACORSO FILHO, 460, RUDGE RAMOS, 04346-070, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

17.894.410/0001-26

Conta Analítica

**** CUSTOS/DESPESAS ****

Saldo Atual

2.295.351,34

Resultado do Exercício

100.302,81

DRE

Janeiro a Dezembro de 2018

ANEXO JUNTA COMERCIAL 35600272191

1447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

AVENIDA RISTO CESAR D'ACORSO FILHO 460, RUDÉ RAVES, 01346-070, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

17.894.410/0001-26

Conta Analítica


Saldo Atual

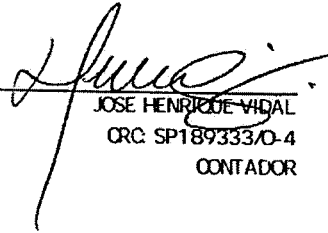
Resultado do Exercício

100.302,81

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2018,
conforme documentação apresentada.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018


THIAGO PIAZZA VIANINA MODESTO
CPF: 389.748.368/82
TITULAR


JOSE HENRIQUE VIDAL
CRC: SP189333/O-4
CONTADOR

Nº 0062

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Número de Ordem: 6

O presente Livro Diário Geral possui 0062 folhas numeradas do número 0001 ao número 0062 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2018 a 31/12/2018 da Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI.

35600272191

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 31 de Dezembro de 2018

THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO
TITULAR

JOSE HENRIQUE VIDAL
CRC: SP189333/O-4

Willbald Bezerra dos Santos
RG: 16.609-463-7
Assessor Técnico

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.894.410/0001-26

Razão Social: ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI ME

Endereço: R DOS CAMBUIS 303 SALA 02 / VILA PARQUE JABAQUA / SAO PAULO / SP
/ 04346-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

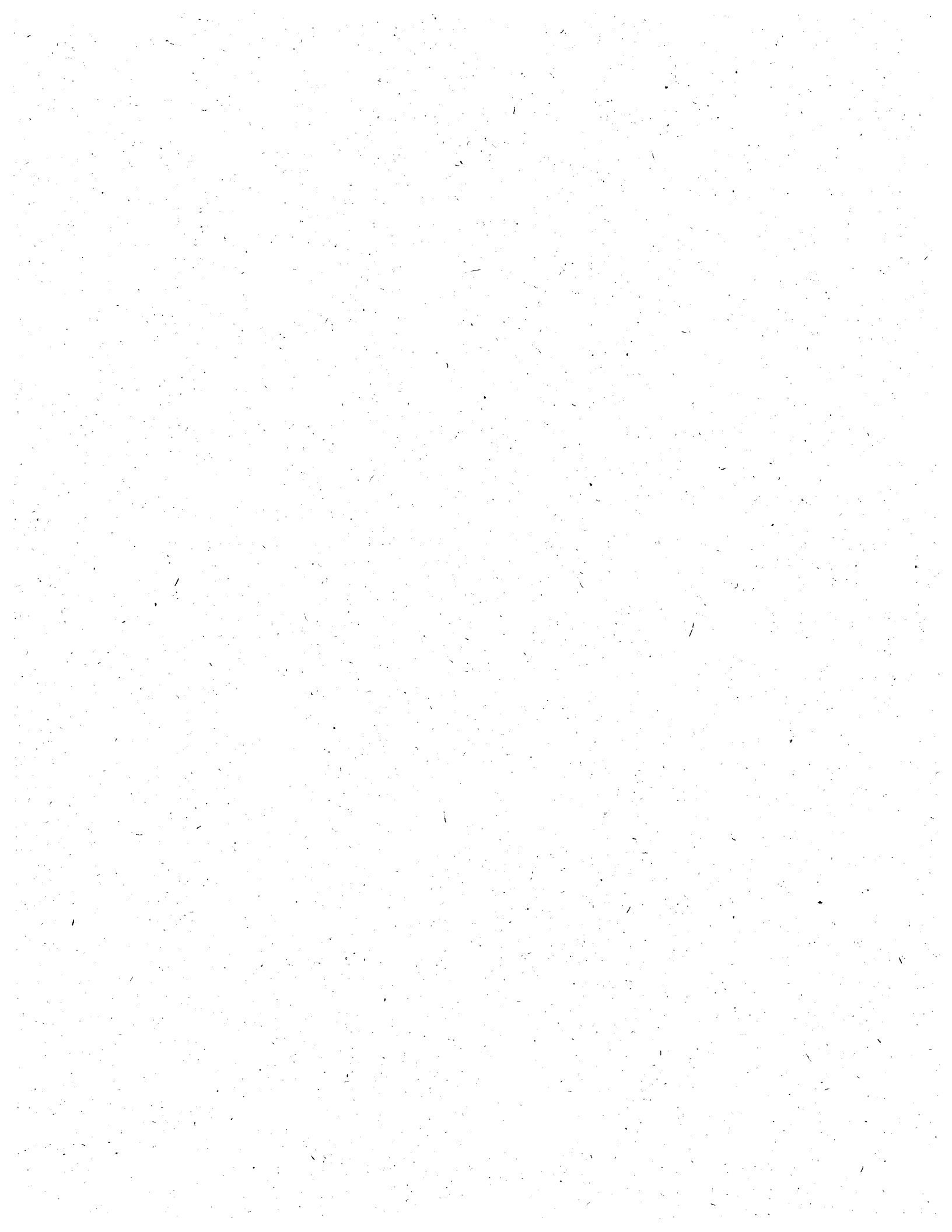
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804413514595920

Informação obtida em 17/04/2020 09:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.894.410/0001-26

Certidão n°: 8939353/2020

Expedição: 15/04/2020, às 23:37:55

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.894.410/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ANDORINHA SERVIÇOS

Andorinha Serviços Operacionais EIRELI

CNPJ: 17.894.410/0001-26 | | IE: 142.269.045,117

Avenida Bispo Cesar Dacorso Filho, 460 – Rudge Ramos | | S. Bernardo do Campo – SP | | CEP: 04346-070

Telefone: 3537-5874 / 2355-7806 | | emailcomercial@andorinhaservicos.com.br

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO BALANÇO

31/12/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2020/0000291-8

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente – LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{501.975,19}{356.803,10} = 1,41$$

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}} = \frac{660.021,20}{356.803,10} = 1,85$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}} = \frac{660.021,20}{356.803,10} = 1,85$$

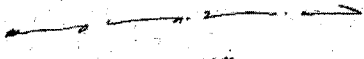
Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente – índice maior ou igual a 1,00

Liquidez geral – índice maior ou igual a 1,00

Solvência geral – índice maior ou igual a 1,00

São Paulo, 24 de abril de 2020



ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI

CNPJ: 17.894.410/0001-26

THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO

TITULAR



JOSE HENRIQUE VIDAL

CRC SP1SP189333/0-4

CONTADOR





ANDORINHA SERVIÇOS

Andorinha Serviços Operacionais EIRELI

CNPJ: 17.894.410/0001-26 | IE: 142.269.045.117

Avenida Bispo Cesar Dacorso Filho, 460 – Rudge Ramos | S. Bernardo do Campo – SP | CEP: 04346-070

Telefone: 3537-5874 / 2355-7806 | emailcomercial@andorinhaservicos.com.br

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO BALANÇO

31/12/2019

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0000291-8

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente – LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{688.990,38}{126.755,05} = 5,44$$

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}} = \frac{846.920,18}{126.755,05} = 6,68$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}} = \frac{846.920,18}{126.755,05} = 6,68$$

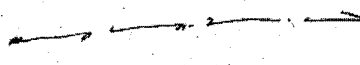
Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente – índice maior ou igual a 1,00

Liquidez geral – índice maior ou igual a 1,00

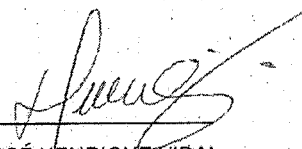
Solvência geral – índice maior ou igual a 1,00

São Paulo, 24 de abril de 2020


THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO

CNPJ: 17.894.410/0001-26

TITULAR


JOSÉ HENRIQUE VIDAL
CRC SP189333/0-4
CONTADOR





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo** – **ARSESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.538.438/0001-53, com sede à Avenida Paulista nº 2313 – 4º andar – Consolação – São Paulo – SP – CEP 01311-300, declara para os devidos fins, que a empresa **Andorinha Serviços Operacionais Eireli-ME**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 17.894.410/0001-26, com sede à Rua dos Cumbuis nº 303 – Sala 2 – Jabaquara – CEP 04346-070 – São Paulo – SP, presta serviços a este órgão **de controle, operação e fiscalização de portarias, conforme abaixo:**

Processo: ARSESP/0043/2014

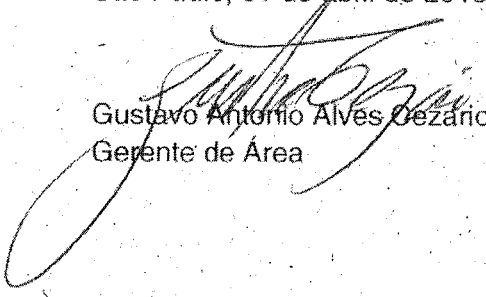
Contrato: ARSESP/012/PE2014

Vigência: 15 meses – Período de 07/08/2014 a 06/11/2015.

Postos	Descrição
11	Posto de Controle, Operação, Fiscalização e Recepção de Portarias e Edifícios 44 horas semanais

Atestamos ainda, que a mesma demonstra idoneidade técnica e comercial, atendendo prazos e exigências contratuais.

São Paulo, 01 de abril de 2015.


Gustavo Antonio Alves Cezario
Gerente de Área





JUCESP PROTOCOLO
0.245.016/19-3



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, DENOMINADA:**

“ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI”

THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 05/05/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº. 34.305.131-X/SSP-SP e do CPF (MF) nº. 389.748.368-82, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Lauro Gomes, 5.901 – Apto 172 BL 01 – Vila Vivaldi – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09635-010,

Titular da empresa **“ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI”** inscrita no CNPJ **17.894.410/0001-26**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Bispo Cesar Dacorso Filho, 460 – Vila Gasparini – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09624-000. Conforme, contrato social registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o nº **35600272191** em sessão de 09 de Abril de 2013, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 443.613/18-7 em sessão dia 21 de setembro de 2018, resolve alterar o contrato social EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que faz sob as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorga e aceita, a saber:

CLÁUSULA I - DA SEDE SOCIAL

A partir desta data a EIRELI altera sua sede Social da Avenida Bispo Cesar Dacorso Filho, 460 – Vila Gasparini – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09624-000. Para Rua dos Cambuís, 303 – Sala 02 – Jabaquara – São Paulo – SP – CEP 04346-070.

CLÁUSULA II – DEMAIS CLÁUSULAS

Neste ato diante das alterações ora apresentadas, o titular **THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO** resolve na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante cláusulas e condições abaixo:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DENOMINADA:**

“ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI”

THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 05/05/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº. 34.305.131-X/SSP-SP e do CPF (MF) nº. 389.748.368-82, residente e domiciliado nesta Capital na Avenida Lauro Gomes, 5.901 – Apto 172 BL 01 – Vila Vivaldi – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09635-010,

CLAUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A EIRELI tem como objeto social a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço, caráter privado de prevenção de Incêndios, controle de acesso e agentes pessoais, portarias, manobristas, copeira, recepção, limpeza geral, jardinagem, portaria, segurança, eventos, agenciamento de viagens e turismo e o comércio de produtos de limpeza e higiene, material de escritório e escolar, material elétrico e artigos do vestuário, cama mesa e banho.

CLAUSULA II - DA SEDE SOCIAL

A EIRELI tem sua sede na Rua dos Cambuís, 303 – Sala 02 – Jabaquara – São Paulo – SP – CEP 04346-070.

CLÁUSULA III– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A partir desta data girará nesta praça da cidade de São Paulo sob o nome empresarial, **“ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI”**.

CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO

A EIRELI tem duração por prazo indeterminado, a partir de seu registro do Contrato Social na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente de País, pela titular:

NOME DOS TITULAR	N.º DE QUOTAS	EM REAIS
THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO.....	150.000.....	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo nº 1.052 do Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração e a representação da EIRELI, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente caberá ao titular, **THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO**, já mencionado e qualificado no preâmbulo deste instrumento, o qual assinará todo e qualquer documento atinente à EIRELI com os poderes e atribuições de interesse social da empresa, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos àqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO 1º - Nas deliberações do titular previstos no artigo nº 1.071, os administradores darão preferência à forma estabelecida no artigo nº 1.072, parágrafo 3º ambos do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto do parágrafo 2º do mesmo artigo.

PARÁGRAFO 2º - A EIRELI não terá conselho fiscal.

PARÁGRAFO 3º - Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

PARÁGRAFO 4º - Poderá o administrador nomear procurador "Ad-Judicia" ou "Ad-Negotia".

CLÁUSULA - VII DAS RETIRADAS

O titular terá direito a retirada mensal a título de "pró-labore", e o "quantum" fixado de comum acordo que será contabilizado em despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA - VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o término do Ano Civil. No fim de cada ano social em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações legalmente exigidas da EIRELI e os lucros ou prejuízos líquidos apurados no período serão divididos ou suportados pelo titular na proporção de suas quotas de participação no capital social da EIRELI devidamente integralizado, por opção o previsto nos parágrafos 1º e 2º a seguir.

PARÁGRAFO 1º - A EIRELI poderá distribuir lucros antecipados ao titular, antes do encerramento do trimestre e/ou antes do encerramento do exercício social, desde que demonstre por meio da escrituração contábil, devendo também levantar balanços intermediários para demonstrar o lucro efetivo.

PARÁGRAFO 2º - A distribuição dos lucros por deliberação do titular, pode ser efetuada não igualmente, fora da proporção da contribuição dos sócios para o capital social.

CLÁUSULA - IX DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio assentimento do titular. A concordância deste será dada perfeitamente no próprio instrumento de alteração. Valerá, contudo para os efeitos de direito a concordância inequívoca manifestada em instrumentos à parte.

CLÁUSULA - X DA SAÍDA DE TITULAR

A saída do titular deverá ser precedida de aviso por escrito, sendo seus haveres pagos ou prejuízos suportados através de balanço a ser levantado na época que indicará o valor a ser pago ou prejuízo a ser suportado pelo titular.

CLÁUSULA - XI DA EXCLUSÃO DO TITULAR

É reconhecido o titular o direito de exclusão por justa causa mediante Alteração do Contrato Social. O titular é culpada de grave violação dos deveres associativos para efeitos desta Cláusula quando:

- a) Abuso ou incontinência de conduta que comprometa moralmente a EIRELI
- b) Concorrência desleal a EIRELI, ressalvado o direito de qualquer uma dos sócios ter interesse em outra EIRELI-e, até do mesmo ramo;
- c) infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do titular;
- d) Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA - XII DO FALECIMENTO

O falecimento do titular, não dissolverá a EIRELI que continuará com o cônjuge ou os herdeiros necessários do titular falecido. Caso os herdeiros não se interessem em permanecer na EIRELI fica ressalvado os sócios remanescentes o direito de adquirir as quotas do titular falecido, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA - XIII DA DISSOLUÇÃO

Considerar-se-á dissolvida a EIRELI de pleno direito, quando:

- a) Incidir nos incisos II, IV e V do artigo 1.033 do Código Civil, sendo:
 - o consenso unânime do titular;
 - a falta de pluralidade do titular, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
 - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.
- b) Na deliberação do titular que representem, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, conforme dispõe os artigos 1.053, 1.071- inciso VI e 1.076 - inciso I do Código Civil.
- c) Pela declaração de falência.

CLÁUSULA - XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos, aplicar-se-á os dispositivos do Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA - XV DO DESIMPEDIMENTO

- a) O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

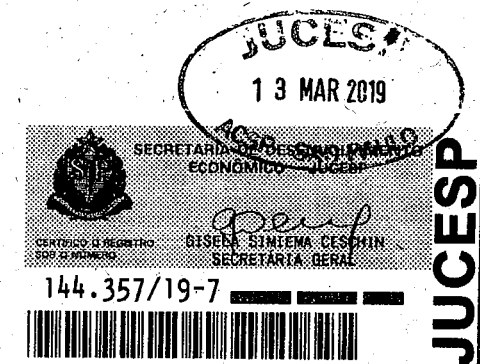
- b) O titular declara que estão em pleno gozo da capacidade civil e não legalmente impedidos para exercer a atividade de empresário.
- c) O titular, Sr. **Thiago Piazza Vianna Modesto**, declara sob penas da Lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI – Empresa Individual de responsabilidade Limitada em qualquer parte do território nacional.

Para qualquer ação fundada no presente Contrato, fica eleito o foro desta comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

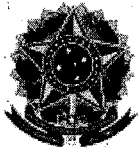
E, por estarem assim justos combinados e contratados, fizeram as partes datilografar o presente instrumento em 03 (três) vias de um só teor, forma e conteúdo.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2019.


THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI
CNPJ: 17.894.410/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:58 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **92C4.598D.D0E8.C275**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





24/04/2020

9481476

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 876879

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME, CNPJ: 17.894.410/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

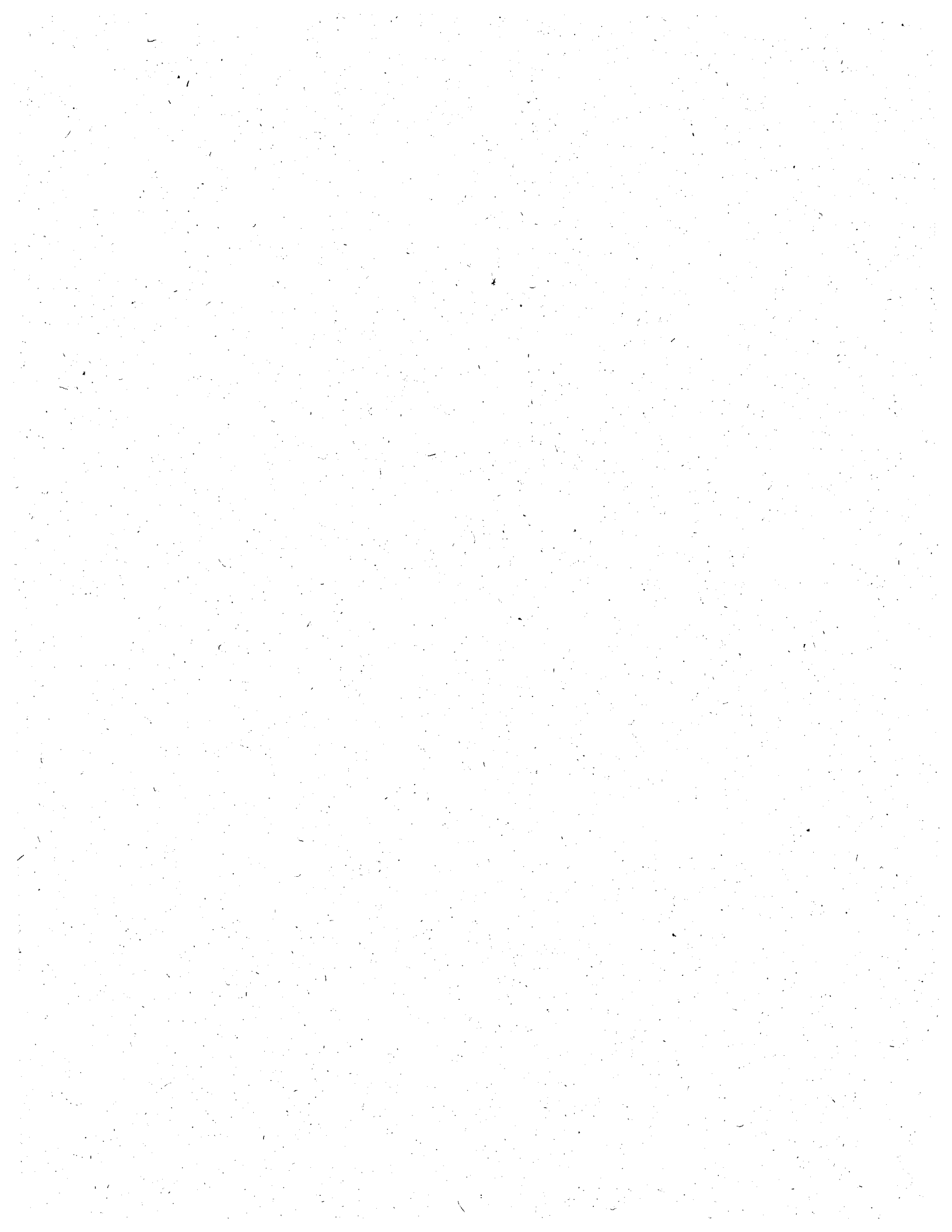
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

9481476







**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0150975 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 17.894.410/

Contribuinte: ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI

Liberação: 17/02/2020

Validade: 17/05/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.721.256-0- Início atv :09/04/2013 (R DOS CAMBUÍ, 00303 - CEP: 04346-070 - Cancelado em: 19/04/2018)

CCM 6.234.904-0- Início atv :13/03/2019 (R DOS CAMBUÍ, 303 - CEP: 04346-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Constam débitos de ISS - Simples Nacional, relativos a 10/2015 até 04/2016 e de 06 a 08/2016, com exigibilidade suspensa em virtude de um parcelamento junto a Receita Federal do Brasil em 60 prestações, pelo que esta certidão é positiva com efeito de negativa - parcelamento, comprovando regularidade fiscal perante a Prefeitura do Município de São Paulo.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:53:43 horas do dia 17/02/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 68A76600

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.894.410/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DOS CAMBUIS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 04.346-070	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PIAZZA.ALBUQUERQUE@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3473-9333
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2020** às **16:12:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



BALANÇO PATRIMONIAL

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

Janeiro a Dezembro de 2019

0447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI ME

17.894.410/0001-26

RUA DOS CÂMBUIS, 303, SALA 02, JABAQUARA, 04346-070, SAO PAULO-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
**** ATIVO ****	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	
CAIXA	11.336,30
CAIXA GERAL	11.336,30
DISPONIVEL	11.336,30
CONTAS A RECEBER	
CLIENTES	
CLIENTES DIVERSOS	645.494,53
CLIENTES	645.494,53
CONTAS A RECEBER	645.494,53
CREDITOS	
IMPOSTOS A RECUPERAR	
INSS A RECUPERAR	32.159,55
IMPOSTOS A RECUPERAR	32.159,55
CREDITOS	32.159,55
ATIVO CIRCULANTE	688.990,38
ATIVO NAO CIRCULANTE	
CREDITOS E VALORES	
OUTROS CREDITOS	
SOCIOS	156.989,02
OUTROS CREDITOS	156.989,02
CREDITOS E VALORES	156.989,02
IMOBILIZADO	
BENS MOVEIS	
MOVEIS E UTENSILIOS	1.162,14
BENS MOVEIS	1.162,14
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	(221,36)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(221,36)
IMOBILIZADO	940,78
ATIVO NAO CIRCULANTE	157.929,80
**** ATIVO ****	846.920,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2019

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

0447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI ME
RUA DOS CAMBUIS, 303, SALA 02, JABAQUARA, 04346-070, SAO PAULO-SP

17.894.410/0001-26

Conta Analítica

Saldo Atual

**** PASSIVO ****.

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

FORNECEDORES DIVERSOS

29.408,26

FORNECEDORES NACIONAIS

29.408,26

FORNECEDORES

29.408,26

OBRIGACOES TRABALHISTAS

OBRIGACOES TRABALHISTAS

PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR

257,46

PRO-LABORE A PAGAR

1.777,00

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR

43.798,34

OBRIGACOES TRABALHISTAS

45.832,80

OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS

FGTS A RECOLHER

5.980,68

OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS

5.980,68

TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER

CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA

280,00

TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER

280,00

OBRIGACOES TRABALHISTAS

52.093,48

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS A RECOLHER

IRF S/SALARIOS A RECOLHER

83,48

SIMPLES A RECOLHER

45.169,83

IMPOSTOS A RECOLHER

45.253,31

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

45.253,31

PASSIVO CIRCULANTE

126.755,05

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL NACIONAL

150.000,00

CAPITAL SOCIAL

150.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

150.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES

153.218,10

LUCRO DO EXERCICIO

416.947,03

LUCROS ACUMULADOS

570.165,13

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

570.165,13

PATRIMONIO LIQUIDO

720.165,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

Janeiro a Dezembro de 2019

0447 - ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI ME

17.894.410/0001-26

RUA DOS CAMBUIS, 303, SALA 02, JABAQUARA, 04346-070, SAO PAULO-SP

Conta Analítica

Saldo Atual

**** PASSIVO ****

846.920,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2019

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

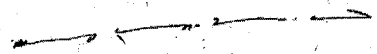
0447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI ME
RUA DOS CAMBUIS, 303, SALA 02, JABAQUARA, 04346-070, SAO PAULO-SP

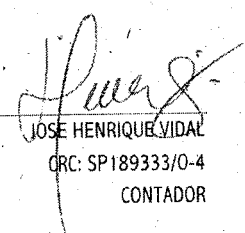
17.894.410/0001-26

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	846.920,18
Total do Passivo	846.920,18
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2019,
conforme documentação apresentada.

SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019


Thiago Piazza Virna Modesto
THIAGO PIAZZA VIRNA MODESTO
CPF: 389.748.368/82
TITULAR


JOSE HENRIQUE VIDAL
CRC: SP189333/0-4
CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

Janeiro a Dezembro de 2019

0447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI ME	17.894.410/0001-26
RUA DOS CAMBUIS, 303, SALA 02, JABAQUARA, 04346-070, SAO PAULO-SP	Simples Nacional

Contas

Saldo Atual

VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS

(+) Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços

RECEITAS DE SERVICOS

2.620.956,86

Total Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços

2.620.956,86

(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções

SIMPLES

265.205,01

Total Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções

265.205,01

= RECEITA

2.355.751,85

(-) CUSTO DAS VENDAS

(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços

CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS

173.926,04

Total Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços

173.926,04

TOTAL CUSTO DAS VENDAS

173.926,04

= LUCRO BRUTO

2.181.825,81

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

(-) Despesas Administrativas

AGUA

2.029,48

ALUGUEIS IMOVEIS

23.245,62

ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR

38.808,97

DESP. COM SEGUROS

6.301,75

DESPESAS COM INTERNET

1.014,76

DESPESAS DE DEPRECIACAO

116,21

ENERGIA ELETRICA

2.706,00

MANUT COMPUTAD SOFTWARE

4.403,95

MATERIAIS DE LIMPEZA

105.648,87

MATERIAL DE ESCRITORIO

13.585,61

MEDICINA DO TRABALHO

27.622,49

SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA

551,14

SERVICOS TERCEIROS

1.934,00

TELEFONE/FAX

1.014,84

XEROX E AUTENTICACOES

6.301,77

Total Despesas Administrativas

235.285,46

Demonstração do Resultado do Exercício

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

Janeiro a Dezembro de 2019

0447 ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI ME

17.894.410/0001-26

RUA DOS CAMBUÍ, 303, SALA 02, JABAQUARA, 04346-070, SAO PAULO-SP

Simples Nacional

Contas

Saldo Atual

(-)	Despesas com Vendas	645,20
	ABONO DE FERIAS	3.413,62
	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3.531,31
	ADICIONAL NOTURNO	30.354,64
	ASSISTENCIA.MEDICA /ODONTOTOLÓGIA	5.475,27
	AVISO PREVIO	84.405,74
	DECIMO TERCEIROS SALARIO	87.944,18
	ENCARGOS DO FGTS	1.160,00
	ESTAGIARIO	853,35
	FALTAS ABONADAS	83.667,08
	FERIAS	16.180,39
	FERIAS INDENIZADAS	2.147,99
	GRATIFICACAO	1.322,45
	HORAS EXTRAS	39.740,38
	INDENIZACOES TRABALHISTAS	13.827,55
	INSS RAT/ FAP	16.499,78
	MULTA S/ QUITACAO FGTS	1.731,10
	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	23.952,72
	PRO-LABORE	780.559,69
	SALARIOS E ORDENADOS	1.828,70
	UNIFORMES	178.360,41
	VALE-REFEICAO / CESTA BASICA	151.991,77
	VALE-TRANSPORTE	1.529.593,32
	Total Despesas com Vendas	1.529.593,32
	TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	1.764.878,78
	= RESULTADO OPERACIONAL	416.947,03
	= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	416.947,03
	= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	416.947,03

Demonstração do Resultado do Exercício

Registro: JUNTA COMERCIAL 35600272191

Janeiro a Dezembro de 2019

0447 ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME
RUA DOS CAMBUÍIS, 303, SALA 02, JABAQUARA, 04346-070, SÃO PAULO-SP

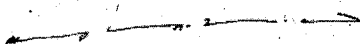
17.894.410/0001-26

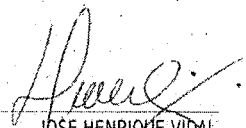
Simplex Nacional

Contas

Saldo Atual

SÃO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019


THIAGO PIAZZA VIANNI MODESTO
CPF: 389.748.368/82
TITULAR


JOSE HENRIQUE VIDAL
CRC: SP189333/0-4
CONTADOR





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 17.894.410/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030082507-06

Data e hora da emissão 09/03/2020 11:49:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

